



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI 775 DE 05 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO
GINÁSIO POLIESPORTIVO
LOCALIZADO NO POVOADO MATA
LIMPA, NESTE MUNICÍPIO DE LAGOA
DA CANOA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Ginásio Poliesportivo IVAN COSTA DOS SANTOS”, ginásio localizado no povoado Mata Limpa, neste município de Lagoa da Canoa/AL.

Art. 2º A Prefeitura municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento do Ginásio, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa da Canoa/AL, 05 de maio de 2025.

Edilza Alves de Souza
Edilza Alves de Souza
Prefeita Municipal